



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 07/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO E ALTERA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Claraval, estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Considerando que no dia 20 de agosto de 2024 (terça-feira) é considerado o Dia de São Bernardo (padroeiro do Município), **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 19 e 20 de agosto de 2024, nas repartições da Câmara Municipal de Claraval.

Art. 2º Estabelece excepcionalmente, e em decorrência do feriado, que a **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** será realizada no dia **26 de agosto de 2024 (segunda-feira) às 19h**, nesta casa legislativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, devendo a cópia ser fixada em local de destaque para acesso ao público.

Câmara Municipal de Claraval, 09 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ GARROCINI JÚNIOR

Presidente